



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – ART. 72, I, LEI 14.133/2023
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARAÇU-GO.

Araçu - GO, 09 de janeiro de 2024.

ÁREA REQUISITANTE:

Responsável pela Demanda: DANIELE DE CASSIA COSTA

DEMANDA:

Contratação de Empresa para o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo - S.C.F.V. - para a Secretaria Municipal de Assistência Social, para exercer atividades de, Facilitador de Oficinas, desenvolvimento e organização de oficinas e atividades sistemáticas, artesanais, e outras dimensões da cultura local.

ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO
01	Serviço/Mês	12	Contratação de Empresa para o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo - S.C.F.V. - para a Secretaria Municipal de Assistência Social, para exercer atividades de Facilitador de Oficinas, desenvolvimento e organização de oficinas e atividades sistemáticas, artesanais, e outras dimensões da cultura local.

MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA

Considerando que o Fundo Municipal de Assistencial social desenvolve inúmeras atividades tanto para grupos idosos, quanto crianças buscando fortalecer seus vínculos e integração com a sociedade e em seus projetos desenvolvem oficinas para a população como inúmeras atividades deste modo a contratação pretendida tem o intuito de fornecer facilitador de Oficinas com a expertise necessária para envolver a comunidade local, criando atividades que se alinhem com as tradições e interesses locais. Isso pode fortalecer os laços com a comunidade, gerando maior engajamento e participação, ao focar em atividades que abordam diferentes dimensões da cultura local, o facilitador contribui para a preservação e promoção das tradições. Isso é especialmente importante em contextos onde a identidade cultural está ameaçada ou passando

por transformações, sendo assim as oficinas propostas pelo facilitador podem oferecer oportunidades de desenvolvimento pessoal e aquisição de novas habilidades para os participantes. Isso pode incluir habilidades artesanais, técnicas específicas e até mesmo habilidades sociais.

Outro fator fundamental é que atividades artesanais e culturais muitas vezes têm benefícios terapêuticos. Oficinas que exploram essas dimensões podem contribuir para a saúde mental e o bem-estar emocional dos participantes, proporcionando um ambiente positivo e estimulante principalmente para pessoas da terceira idade que frequentam as atividades sociais.

RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO

Para atingir esse objetivo a Administração Pública vem buscando, de forma racional e persistente, obter melhor emprego de seus escassos recursos visando atingir a eficácia e eficiência de suas ações. Essa difícil missão, muitas vezes, torna-se impossível de ser cumprida a contento, em razão da falta de uma estrutura específica para execução de tarefas que, embora sejam consideradas auxiliares, são imprescindíveis para o funcionamento das organizações, como é o caso dos serviços em específico.

Deste modo o município visa alcançar objetivos que estão além da recreação mas sim contribuir de forma direta para desenvolver atividades que promovam a participação ativa da comunidade, fortalecendo laços sociais e aumentando o senso de pertencimento, promover a preservação e celebração das tradições culturais locais, garantindo que conhecimentos e práticas tradicionais sejam transmitidos para as gerações futuras, capacitar os participantes através do ensino de habilidades práticas, como artesanato, técnicas manuais ou outras competências que possam ter aplicações práticas na vida cotidiana, engajar a população ao criar ambientes inclusivos onde pessoas de diferentes idades, habilidades e origens possam interagir e colaborar, promovendo a diversidade e a compreensão mútua, além disso tudo um dos principais objetivos almejados e proporcionar atividades terapêuticas que contribuam para o bem-estar mental e emocional dos participantes, proporcionando um escape criativo e positivo para o estresse do dia a dia.

Sendo assim ao estabelecer metas claras alinhadas a esses objetivos, a contratação de um Facilitador de Oficinas pode se tornar um investimento estratégico para promover o desenvolvimento integral e sustentável da comunidade local.

ENCAMINHAMENTO

Tendo em vista que o somatório a ser despendido no exercício financeiro pela unidade gestora e com objeto da mesma natureza (mesmo ramo da atividade), não ultrapassará o limite de R\$57.208,30 (Cinquenta e sete mil duzentos e oito reais e trinta centavos) estabelecido pelo inciso II do art. 75 da lei nº 14.133/2021 e decreto DECRETO Nº 11.317, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022 **ENCAMINHO** o DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA e TERMO DE REFERENCIA ao **DEPARTAMENTO DE COMPRAS** para que publique o Comunicado para AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, para abertura de prazo para propostas adicionais conforme o § 3º, do artigo do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, para a compra pelo menor valor apresentado.

Após feito, seja dado seguimento nos autos, fazendo remessa ao Departamento de Licitação para seguimento do processo.

Atenciosamente,

DANIELE DE CASSIA COSTA

Gestora Do Fundo Municipal De Assistência Social De Araçá